

**BRB Fundo de Investimento em Cotas de  
Fundo de Investimento em Renda Fixa DI  
Longo Prazo 1 Milhão  
CNPJ: 15.786.690/0001-23**

(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e  
Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69)

31 de dezembro de 2020  
com Relatório do Auditor independente sobre as  
demonstrações contábeis

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras**

Aos Cotistas e à Administradora do  
**BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Renda Fixa DI Longo Prazo 1 Milhão**  
(Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)  
Brasília – DF

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras do BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Renda Fixa DI Longo Prazo 1 Milhão (“Fundo”), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BRB Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Renda Fixa DI Longo Prazo 1 Milhão em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14.

### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Ênfase – Desenquadramento de investimento em títulos de emissão de empresa ligada**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2020 e de acordo com o parágrafo 2º do art. 102 da Instrução CVM nº 555/14, o Fundo apresentou concentração superior a 20% do Patrimônio Líquido em títulos ou valores mobiliários de emissão da administradora, da gestora ou de empresas a elas ligadas. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto

### **Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Fundo.

#### Avaliação de investimentos em cotas de fundos de investimento

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento representava 100,02% do patrimônio líquido do Fundo. Considerando o impacto direto na mensuração do valor justo das cotas do Fundo e devido à materialidade no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto, a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento foi considerada um principal assunto de auditoria.

#### *Como nossa auditoria conduziu esse assunto*

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a obtenção das últimas demonstrações financeiras auditadas dos fundos investidos, a verificação dos extratos dos administradores dos fundos investidos para confirmação da posição de cotas detidas pelo Fundo e a verificação da correta valorização dos investimentos através das informações divulgadas pelos administradores dos fundos investidos. Adicionalmente, efetuamos testes de valorização nos ativos que compõe a carteira dos fundos investidos.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a carteira de investimentos em cotas de fundos de investimento, que está consistente com a avaliação da Administradora do Fundo, consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administradora do Fundo são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

#### **Outros assuntos - Auditoria dos valores correspondentes**

As demonstrações financeiras do Fundo para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório em 13 de abril de 2020, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações financeiras.

#### **Responsabilidades da Administradora do Fundo pelas demonstrações financeiras**

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento regulamentados pela Instrução CVM nº 555/14 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administradora do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administradora do Fundo pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

A responsável pela governança do Fundo é a Administradora do Fundo, aquela com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

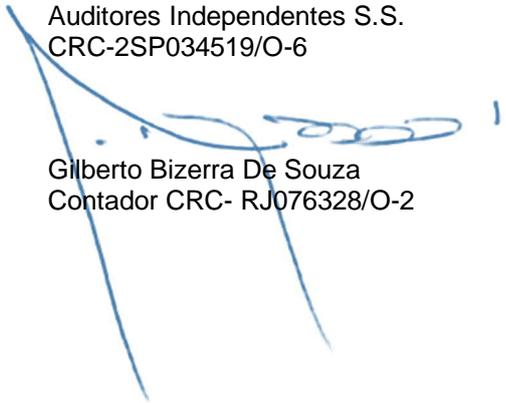
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administradora do Fundo.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administradora do Fundo, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 31 de março de 2021.

ERNST & YOUNG  
Auditores Independentes S.S.  
CRC-2SP034519/O-6



Gilberto Bizerra De Souza  
Contador CRC- RJ076328/O-2

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

<b>Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira</b>				
<b>em 31 de dezembro de 2020</b>				
<i>(Em milhares de reais)</i>				
<u>Aplicações/Especificação</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Nota</u>	<u>Mercado/ Realização</u>	<u>% Sobre o Patrimônio Líquido</u>
<b>Disponibilidades</b>			<b>27</b>	<b>0,02</b>
<b>Cotas de Fundo</b>	<b>64.122.005</b>	<b>4</b>	<b>120.028</b>	<b>100,02</b>
BRB CREDPRIV LP	64.122.005		120.028	100,02
<b>Outros Valores e Bens</b>			<b>1</b>	<b>-</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>			<b>120.056</b>	<b>100,04</b>
<b>Valores a Pagar</b>			<b>47</b>	<b>0,04</b>
<b>Patrimônio Líquido</b>			<b>120.009</b>	<b>100,00</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>			<b>120.056</b>	<b>100,04</b>
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.				

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

<b>Demonstração das Evoluções do Patrimônio Líquido</b>				
<b>Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019</b>				
<i>(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)</i>				
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO PERÍODO</b>		<b>Nota</b>	<b>2020</b>	<b>2019</b>
Total de	83.150.089,770 cotas a R\$ 1,699508 cada uma		<b>141.314</b>	
Total de	118.119.984,155 cotas a R\$ 1,801934 cada uma			<b>212.844</b>
Cotas emitidas				
	7.030.487,136 cotas		12.120	
	4.600.172,885 cotas			8.216
Cotas resgatadas				
	20.749.149,842 cotas		(35.219)	
	39.570.067,270 cotas			(68.987)
Variação no resgate de cotas			(185)	(987)
<b>Patrimônio líquido antes do resultado do período</b>			<b>118.030</b>	<b>151.086</b>
<b>Composição do resultado do período</b>				
<b>Renda de títulos de renda fixa e outras TVM</b>			<b>2.419</b>	<b>(9.190)</b>
Valorização/Desvalorização a preço de mercado			2.419	(9.190)
<b>Demais Receitas</b>			<b>-</b>	<b>1</b>
Receita com operações compromissadas			-	1
<b>Demais Despesas</b>			<b>(441)</b>	<b>(583)</b>
	Remuneração da Administração	<b>7</b>	(297)	(404)
	Auditoria e custódia	<b>8</b>	(128)	(158)
	Taxa de fiscalização		(12)	(16)
	Despesas diversas		(4)	(5)
<b>Total do resultado do período</b>			<b>1.978</b>	<b>(9.772)</b>
<b>Patrimônio líquido no final do período</b>				
Representado por				
Total de	69.431.427,065 cotas a R\$ 1,728448 cada uma		<b>120.008</b>	
Total de	83.150.089,770 cotas a R\$ 1,699508 cada uma			<b>141.314</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

**Nota 1** Contexto operacional

O Fundo foi constituído em 12 de setembro de 2012, sob forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração, e é regido pelo seu regulamento e pelas disposições legais e regulamentares que lhe são aplicáveis. Iniciou suas atividades em 14 de fevereiro de 2013 e é destinado a pessoas físicas e jurídicas em geral, correntistas do BRB – Banco de Brasília S.A., que busquem retorno por meio de aplicação em cotas de Fundos de Investimento em Renda Fixa, que acompanhem a variação da taxa de juros e com liquidez diária.

O Fundo tem por objetivo propiciar aos seus cotistas a valorização de suas cotas mediante aplicação dos recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, por meio de estratégia de gestão passiva, buscando acompanhar o desempenho do CDI, utilizando-se de cotas de fundos de investimento ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento que apresentem em sua composição títulos e operações com prazo médio de carteira superior a 365 dias.

Para alcançar seu objetivo, o Fundo deverá compor uma carteira de ativos com prazo médio superior a 365 dias, aplicando seus recursos em ativos financeiros conforme as oportunidades proporcionadas pelo mercado, com base nas seguintes regras:

1. Limites por emissor, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
1.1 União Federal	0%	5%
1.2 Fundos de Investimento	0%	100%

2. Limites por modalidade de ativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo	Mínimo	Máximo
2.1 Cotas de FIs e/ou FICs de Renda Fixa classificados como Longo Prazo	95%	100%
2.2 Cotas de FIs e FICs de Renda Fixa para investidores qualificados	0%	20%
2.3 Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o Fundo poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda	0%	5%

Na consolidação dos investimentos dos fundos investidos, o Fundo deverá atender os seguintes parâmetros:

1. Limites por emissor, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, na consolidação dos fundos investidos	Mínimo	Máximo
1.1 União Federal	0%	100%
1.2 Títulos de emissão do Administrador, Gestor ou empresas ligadas	0%	20%
1.3 Fundos de Investimento	0%	10%

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

1.4 Companhias Abertas, exceto IF	0%	10%
1.5 Instituições Financeiras (IF)	0%	20%
1.6 Pessoa natural ou pessoa jurídica de direito privado que não seja companhia aberta ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil	0%	5%

2. Limites por modalidade de ativos, em relação ao Patrimônio Líquido do Fundo, na consolidação dos fundos investidos	Mínimo	Máximo
2.1 Ativos relacionados diretamente, ou sintetizados via derivativos, à variação da taxa de juros, de índice de preços, ou ambos.	80%	100%
2.2 Títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas nesses títulos, de acordo com regulamentação do Conselho Monetário Nacional – CMN, onde o Fundo poderá assumir compromisso de recompra ou de revenda	0%	100%
2.3 Cotas de FIs e FICs de Renda Fixa	0%	20%
2.4 Cotas de FIs e FICs de Renda Fixa para investidores qualificados	0%	20%
2.5 Cotas de FIDC e FICFIDC	0%	20%
2.6 Cotas de FII	0%	10%
2.7 Cotas de fundos de índice que reflitam as variações e a rentabilidade de índices de renda fixa	0%	20%
2.8 CRI	0%	20%
2.9 Títulos Privados, classificados como baixo risco de crédito ou equivalente, com certificação por agência classificadora de risco localizada no País	0%	50%

Somente poderão compor a carteira do Fundo, ativos financeiros admitidos à negociação em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, ou registrados em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira devidamente autorizado pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência.

O Fundo poderá estar exposto a significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes, pois não estará sujeito a limites de concentração por emissor, podendo aplicar até 100% de seu patrimônio em um único fundo, inclusive do mesmo Administrador, gestor, ou empresa ligada, que, eventualmente, poderá aplicar em poucos emissores.

Os fundos de investimento nos quais o Fundo investe poderão realizar operações em mercados derivativos, compatíveis com a política de investimento do Fundo, com o objetivo de proteger a carteira (“hedge”), desde que tais operações não gerem exposição superior ao patrimônio líquido desses fundos, sendo vedada a alavancagem.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DI LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos – FGC.

**Nota 2** Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento e as normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), principalmente das Instruções Normativas n.º 555/2014 e 577/2016, e suas alterações posteriores.

Na elaboração das demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As presentes Demonstrações Financeiras foram autorizadas para emissão pela BRB-DTVM em 29 de março de 2021.

**Nota 3** Descrição das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pela Administração do fundo investido.

**Nota 4** Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros

a) Cotas de fundos de investimento

Descrição	31.12.2020	31.12.2019
Fundos de renda fixa	Valor mercado	Valor mercado
BRB FIRF CREDPRIV LP	120.028	141.306

Fato Relevante publicando na data de 18.12.2020. Em atenção à Instrução CVM nº 555/2014 e ao Código Anbima de Administração de Recursos de Terceiros, informamos aos cotistas e ao mercado que o Fundo apresentava desenquadramento, que ainda persistia em 31.12.2020, por limite de concentração de LFS de emissão do BRB. Esses ativos fazem parte da carteira do BRB FIRF CRED PRIV LP, do qual o BRB FIC FIRF DI LP 1 Milhão possui cotas. Foi iniciada tratativa do gestor para reenquadramento da carteira, porém, devido ao cenário econômico de 2020, foi criado um plano que consistia, primeiramente, na troca das LFS do mesmo emissor, por outras com rentabilidade superior.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

Essa troca foi autorizada pelo Banco Central e efetuada no Fundo em 14 de dezembro de 2020, em aderência à Resolução Bacen 4733/2019, e apesar de manter o desenquadramento da carteira, uma vez que o percentual permitido por emissor para administrador, gestor ou empresa ligada é de 20% e o atingido estava em 40,08%, possibilita nova busca por compradores, com potencial benefício financeiro aos cotistas, uma vez que o papel passou a ter taxas maiores, mais aderentes ao mercado atual.

**Nota 5** Gerenciamento de riscos

a) O Fundo está exposto a diversos tipos de riscos que podem ser resumidos em:

I. Risco de Mercado: O risco de mercado a que se sujeitam as operações realizadas pelo Fundo caracterizam-se primordialmente, mas não se limitam: (a) pela possibilidade de flutuações nos preços dos ativos que integram ou que vierem a integrar a carteira do Fundo, o que reflete diretamente no valor das cotas do Fundo, sendo que os recursos aplicados pelos cotistas podem valorizar-se ou sofrer depreciação de preços e cotações de mercado no período entre o investimento realizado e o resgate de cotas; (b) pela iminência ou ocorrência de alterações, isoladas ou simultâneas, de condições econômicas, políticas, financeiras, legais, fiscais e regulatórias que podem causar oscilações significativas no mercado, bem como afetar adversamente o preço dos ativos de emissão de determinadas companhias ou de determinados setores econômicos ou de certa região geográfica; (c) pelas oscilações das taxas de juros e alterações na avaliação de crédito, pelos agentes de mercado, dos emissores ou garantidores que podem afetar adversamente o preço dos respectivos ativos da carteira.

II. Risco de Crédito: Consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

III. Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, venda expressiva e inesperada, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou ao próprio mercado. Em virtude de tais riscos, o administrador do Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o administrador a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de resgates aos cotistas do Fundo, nos valores solicitados e nos prazos contratados.

IV. Risco de Taxa de Juros: Alterações políticas e econômicas podem afetar as taxas de juros praticadas, podendo acarretar fortes oscilações nos preços dos ativos financeiros que compõem a carteira, impactando significativamente a rentabilidade do Fundo.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

V. Risco de Concentração: Os riscos de concentração caracterizam-se, principalmente, pelas aplicações do Fundo estarem sujeitas a situações que afetem diretamente determinado setor do mercado ou determinado emissor de ativos nos quais o Fundo tenha investido grande parte dos seus recursos. Quanto maior a concentração dos recursos aplicados pelo Fundo em ativos de um mesmo emissor, maior será o risco a que o Fundo estará exposto.

VI. Risco Decorrente da Precificação dos Ativos (marcação a mercado): Os ativos integrantes da carteira do Fundo são avaliados diariamente a preços de mercado, de acordo com as normas em vigor e práticas adotadas pela Administradora. Os preços dos ativos são formados diariamente, conforme as expectativas do mercado financeiro e de capitais e em função das condições políticas e econômicas nacionais e internacionais. Tais critérios de avaliação dos ativos poderão ocasionar variações nos valores dos ativos integrantes da carteira Fundo, resultando em variações patrimoniais e no valor de cotas do Fundo.

VII. Risco Sistêmico: Consiste no risco gerado por condições adversas, tanto de escopo nacional quanto internacional, que podem afetar os níveis de preços e liquidez dos ativos e derivativos de forma generalizada, incluindo os ativos de renda variável. A eventual interferência de Órgãos Reguladores nos mercados também pode aumentar a propagação do risco sistêmico. O risco sistêmico não é reduzido pela política de diversificação adotada pela Gestora da carteira.

VIII. Risco não sistêmico ou específico: Os investimentos em ações estão sujeitos a riscos de perda de parte do capital investido, em razão da degeneração da situação econômico-financeira da empresa emissora das ações.

IX. Risco de Derivativos: Consiste no risco de distorção de preço entre o derivativo e seu ativo objeto, o que pode ocasionar aumento da volatilidade do Fundo, limitar as possibilidades de retornos adicionais nas operações, não produzir os efeitos pretendidos, bem como provocar perdas para o Fundo. A atuação no mercado de derivativos cujo objetivo é a proteção (hedge), não isenta o Fundo dos riscos inerentes a esse mercado, assim como por expectativas, alheios ao controle do Gestor/Administrador. Nesse caso, existe, ainda, o risco de a posição não apresentar um “hedge” suficiente para evitar perda no Fundo.

X. Risco Legal: A eventual interferência de órgãos reguladores no mercado como a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, Conselho Monetário Nacional e o Banco Central do Brasil podem impactar os preços dos ativos. Ressalta-se que mudanças nas regulamentações ou legislações aplicáveis a fundos de investimentos, inclusive tributárias, podem impactar nos preços dos ativos ou nos resultados das posições assumidas pelo Fundo, e, portanto, nos valores patrimoniais, de cotas e nas modalidades operacionais integrantes da carteira do Fundo.

XI. Risco pela compra de cotas de abertura: Considerando que o Fundo possa comprar cotas de Fundos de abertura, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira, em razão do cálculo da cota utilizar projeção de indicadores financeiros e sofrer ajustes posteriormente à data da aquisição.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

b) Riscos associados a estratégias de atuação no mercado, controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos.

Não obstante a diligência do Gestor/Administrador, o cotista assume todos os riscos decorrentes da política de investimento adotada pelo Fundo, estando ciente da possibilidade de realização de operações que podem impactar o patrimônio líquido do Fundo ensejando a necessidade de aportes adicionais de recursos nos casos de ocorrência de perda do capital investido.

As decisões de investimento do Fundo são tomadas por meio de reunião de investimento, análise do cenário macroeconômico e dos riscos envolvidos na operação. A definição das estratégias de alocação é realizada de acordo com o regulamento do Fundo. Diariamente, são analisados os mercados de atuação para as estratégias de compra e venda de ativos.

O gerenciamento de riscos e o cumprimento do enquadramento de sua política de investimento são monitorados por área segregada à área de gestão.

O modelo adotado para mensurar e quantificar o risco de mercado do Fundo é o VaR (Value at Risk), o qual sintetiza, sob condições normais de mercado, a maior perda esperada para a carteira com base em determinado grau de confiança e dentro de certo período de tempo. Para tal modelo, foi considerado que os retornos da carteira assumem uma distribuição normal (abordagem paramétrica). O VaR deriva diretamente do desvio padrão da carteira com horizonte de tempo de 21 dias, com grau de confiança de 95%. O VaR de cada ativo componente da carteira é obtido a partir de sua volatilidade específica, a qual é calculada com base em alisamento exponencial (EWMA). De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress a fim de avaliar os possíveis impactos na carteira mediante conjecturas incomuns.

No controle de risco de liquidez, são monitorados os limites de liquidez mínima do Fundo, o grau de dispersão de cotas e o monitoramento de passivo. De maneira complementar, aplica-se cenários de Stress de forma a avaliar os possíveis impactos na carteira frente a eventos incomuns de liquidez.

No monitoramento de risco de crédito, de posse das informações referentes ao emissor dos ativos, é realizada análise acerca da respectiva capacidade de pagamento.

**Nota 6** Emissão, resgate e amortização de cotas

Emissão - Na emissão das cotas do Fundo será utilizado o valor da cota de fechamento em vigor no dia da efetiva disponibilidade dos recursos entregues pelos investidores à Administradora para aplicação no Fundo.

Resgate - No resgate de cotas do Fundo, a conversão de cotas dar-se-á pelo valor da cota do dia do pedido do resgate, desde que tal pedido seja feito até o horário estabelecido pela Administradora. Caso a solicitação de resgate ocorra após o horário determinado pela Administradora somente será acatada no dia útil subsequente ao pedido, com conversão de

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

cotas no dia da efetivação. O pagamento do resgate deverá ser efetuado por meio de crédito em conta do investidor mantida no BRB – Banco de Brasília S.A., ou mediante ordem de crédito via CETIP, desde que com prévia concordância da Administradora, na data de conversão das cotas. O resgate de cotas do Fundo pode ser efetivado a qualquer tempo com rendimentos, não estando, assim, sujeito ao cumprimento de aniversários e/ou carência.

Amortização – Não se aplica.

**Nota 7** Remuneração da administradora

A Taxa de Administração do Fundo é de 0,25% ao ano, calculada e provisionada diariamente sobre o valor diário do patrimônio líquido, na base de 252 dias, e paga mensalmente à Administradora até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente.

Não há cobrança de taxa de performance, de ingresso ou de saída.

No exercício, foi apurada a importância de R\$ 297 (R\$ 404 em 2019) a título de despesa com taxa de administração.

A remuneração prevista acima engloba as taxas de administração, gestão, consultoria de investimentos, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros, distribuição de cotas e escrituração de emissão e resgate de cotas.

**Nota 8** Custódia

Os serviços de controladoria e custódia são prestados pelo Administradora, BRB-Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de instituição legalmente habilitada para a prestação de tais serviços, na forma da regulamentação aplicável.

A taxa máxima de custódia é de 0,08% (zero vírgula oito por cento) ao ano, não incluída na Taxa de Administração do Fundo.

Os títulos e valores mobiliários estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo, na [B]<sup>3</sup> (Brasil, Bolsa, Balcão) e no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic).

Foi pago, no exercício, a importância de R\$ 116 (R\$ 155 em 2019) a título de despesa de custódia.

**Nota 9** Partes relacionadas

Todas as operações compromissadas do Fundo têm como contraparte o controlador da Administradora, as características das respectivas operações no exercício estão demonstradas a seguir:

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

Operações compromissadas com o BRB – Banco de Brasília S.A.

Mês/Ano	Operações compromissadas realizadas com partes relacionadas/ total de operações compromissadas (*)	Volume médio diário/ Patrimônio médio diário do Fundo	Taxa Média contratada/ Taxa Selic a.a. (**)
Fev/20	100%	0,02%	97%
Abr/20	100%	0,02%	98%
Mai/20	100%	0,02%	98%
Jun/20	100%	0,02%	98%
Nov/20	100%	1,46%	98%

(\*) Todas as operações compromissadas foram realizadas com partes relacionadas.

(\*\*) Fonte: Banco Central

**Nota 10** Legislação tributária

Fundo:

- As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação.
- Este Fundo se compromete a manter o tratamento tributário de longo prazo.

Cotistas:

- O Fundo tem o compromisso de obter tratamento tributário de longo prazo. Para isso, a Administradora manterá, na carteira do Fundo, cotas de fundos de investimento cujo prazo médio da carteira seja superior a 365 dias. O tratamento de longo prazo proporciona, aos cotistas, a obtenção de alíquotas de imposto de renda decrescentes conforme o prazo de aplicação ao passo que embute maior oscilação ao valor das cotas do Fundo. Instrução Normativa RFB n.º 1.585, de 31 de agosto de 2015.

IOF - Os resgates ocorridos em prazo inferior a 30 dias da data de aplicação no Fundo sofrerão tributação pelo IOF, conforme tabela decrescente em função do prazo. A partir do 30º dia de aplicação, a alíquota passa a zero. Decreto n.º 6.306, de 14 de dezembro de 2007.

Os cotistas isentos, os imunes e os amparados por norma legal ou medida judicial específica não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

Alterações na legislação fiscal vigente poderão acarretar modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo.

**Nota 11** Política de distribuição de resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio do Fundo, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

**Nota 12** Divulgação de informações

A Administradora obriga-se a divulgar, diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo em sua página na rede mundial de computadores ([www.brb.com.br](http://www.brb.com.br)) (não auditado) e, semanalmente, a composição da carteira do Fundo, com, no mínimo, o valor das aplicações por tipo de papel e o percentual sobre o total da carteira.

Mensalmente, é publicado na página da Administradora e na CVM o demonstrativo da composição e diversificação de carteira do Fundo, e disponibilizado aos cotistas o extrato de aplicações.

Anualmente, no prazo de 90 dias, contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, são publicadas, na página da Administradora e na CVM, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente.

**Nota 13** Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais envolvendo a Administradora a respeito do Fundo.

**Nota 14** Outros serviços prestados pelos auditores independentes

De acordo com a Instrução CVM n.º 438, de 12 de julho de 2006, a administradora não contratou outros serviços, que envolvam atividades de gestão de recursos de terceiros, junto ao auditor independente responsável pelo exame das demonstrações financeiras do Fundo que não seja o de auditoria externa.

**Nota 15** Alterações no regulamento

Não ocorreram alterações no regulamento do Fundo no período.

**Nota 16** Informações adicionais

O Fundo é administrado pela BRB Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S/A, tendo como diretor responsável pelo Fundo o Sr. Emerson Vasconcelos Rizza e a responsabilidade pela contabilidade do Fundo é da Sra. Eveline Duarte Calçado, inscrita no CRC DF 027032/O-2.

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

**Nota 17** Rentabilidade e evolução da cota – Não auditado

Data	Valor da Cota R\$	Rentabilidade em %				Patrimônio Médio Mensal
		Fundo		CDI		
		Mensal	Acumulada (*)	Mensal	Acumulada (*)	
31/12/2019	1,699508	-	-	-	-	141.263
31/01/2020	1,705049	0,33%	0,33%	0,38%	0,38%	135.317
28/02/2020	1,709074	0,24%	0,56%	0,29%	0,67%	131.747
29/03/2020	1,703832	-0,31%	0,25%	0,34%	1,01%	116.640
30/04/2020	1,707905	0,24%	0,49%	0,28%	1,30%	114.677
31/05/2020	1,711358	0,20%	0,70%	0,24%	1,54%	114.897
28/06/2020	1,714564	0,19%	0,89%	0,21%	1,76%	115.110
31/07/2020	1,716774	0,13%	1,02%	0,19%	1,96%	115.273
30/08/2020	1,718947	0,13%	1,14%	0,16%	2,12%	115.410
30/09/2020	1,720716	0,10%	1,25%	0,16%	2,28%	115.518
31/10/2020	1,723007	0,13%	1,38%	0,16%	2,44%	116.605
29/11/2020	1,725096	0,12%	1,51%	0,15%	2,59%	118.541
31/12/2020	1,728448	0,19%	1,70%	0,16%	2,76%	121.176

(\*) Percentual acumulado desde a data de 01/01/2020 até a data de 31/12/2020

<u>Patrimônio Médio do Fundo Anual</u>	
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2018 a 31/12/2019	160.885
Patrimônio líquido médio do fundo de 01/01/2019 a 31/12/2020	119.243

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

**Nota 18** Eventos Subsequentes

Não há.

**Nota 19** Outros Assuntos

Risco COVID-19:

Em 2020, o COVID-19 acelerou mudanças profundas na maneira como a economia e a sociedade operam e trouxe reflexo com relação aos perfis de investimento e, conseqüentemente, para a reserva dos cotistas. Os perfis de investimento devem continuar a performar de forma proporcional ao seu nível de risco.

A Administradora BRB DTVM tem acompanhado atentamente os impactos do COVID-19 nos mercados de capitais mundiais e, em especial, no mercado brasileiro. Nesse sentido, dentre os diversos riscos e incertezas aos quais os fundos de investimento estão expostos, foram

BRB FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE INVESTIMENTO  
EM RENDA FIXA DE LONGO PRAZO 1 MILHÃO  
CNPJ: 15.786.690/0001-23

Administrado pela BRB – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ: 33.850.686/0001-69

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

31 de dezembro de 2020 e 2019  
(Valores expressos em milhares de reais)

---

avaliados os possíveis eventos econômicos que pudessem impactá-los, tais como os relacionados às estimativas contábeis e mensuração dos seus ativos e passivos.

Um dos principais eventos a destacar são os primeiros resultados das vacinas contra o COVID-19, uma vez que trouxeram maior confiança ao mercado, indicando que a retomada econômica pode ser acelerada significativamente em 2021, à medida que a demanda reprimida for liberada.

---

Emerson Vasconcelos Rizza  
Diretor de Administração de Recursos  
de Terceiros

---

Eveline Duarte Calçado  
Contador CRC/DF N. ° 027032/O-2  
CPF:007.324.131-84